



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ÁREA ADMINISTRATIVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS

1) SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SESAP)

O ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS SÃO SUFICIENTES?	
<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO
HÁ ATRASO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR?	
<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
REIVINDICAÇÕES:	

2) SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL (SEAFI)

O ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS SÃO SUFICIENTES?	
<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

HÁ ATRASO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR?	
<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

REIVINDICAÇÕES:

Mudança urgente da sede para local adequado, haja vista as inadequações estruturais elencadas no boletim de ocorrência do Corpo de Bombeiros e no relatório de inspeção da Vigilância Sanitária, e as informações contidas no SEI 0042576-40.2021, com risco de interdição do imóvel pelo Corpo de Bombeiros.

2.1) SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE (SEVIT)

O VEÍCULO APRESENTA BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO
O VEÍCULO DISPONÍVEL ATENDEM A DEMANDA?	
<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO
HÁ ESTACIONAMENTO ADEQUADO PARA TODOS OS VEÍCULOS?	
<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO (estacionamento alugado que fica a 3 quarteirões da sede)
OS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO SÃO SUFICIENTES?	
<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

3) SEÇÃO DE PROTOCOLO E SUPORTE JUDICIAL (SEPJU)

O ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS SÃO SUFICIENTES?	
<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO
HÁ ATRASO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR?	
<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
REIVINDICAÇÕES:	

3.1) SEÇÃO DE ARQUIVO (SEDAJ)

O LOCAL DESTINADO AO ARQUIVO JUDICIAL É ADEQUADO (ESPAÇO FÍSICO, PRATELEIRAS, ACESSO – ELEVADOR E ESCADAS – SALUBRIDADE)?	
	SIM
x	NÃO
QUAL A PREVISÃO PARA ESGOTAR O ESPAÇO DISPONÍVEL?	
x	EM ATÉ 01 ANO - ESPAÇO JÁ ESGOTADO
	DE 02 A 5 ANOS
	NÃO HÁ PREVISÃO DE ESGOTAMENTO

HÁ PREVISÃO DE MELHORIAS OU AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO ARQUIVO JUDICIAL?	
	SIM
X	NÃO
	SEM NECESSIDADE DE MELHORIAS OU AMPLIAÇÃO
AS CAIXAS ESTÃO DISPOSTAS DE MANEIRA ORDENADA? HÁ UM MAPEAMENTO QUE PERMITE A LOCALIZAÇÃO RÁPIDA DAS CAIXAS?	
	SIM
X	NÃO
OS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
x	NÃO

3.2) SEÇÃO DE DEPÓSITO

AS INSTALAÇÕES PARA O DEPÓSITO SÃO ADEQUADAS?	
	SIM
	NÃO
HÁ COFRE DISPONÍVEL PARA GUARDA DE BENS?	

	SIM
	NÃO

DESTACAM-SE OS BENS ACAUTELADOS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:	
	ARMAS
	JOIAS
	MEDICAMENTOS VENCIDOS
	BENS CUJOS PROCESSOS ESTÃO ARQUIVADOS
	BENS CUJOS PROCESSOS FORAM REMETIDOS A OUTRO JUÍZO
	CARROS EM ESTADO DETERIORAÇÃO
O SISTEMA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA É ADEQUADO?	
	SIM
	NÃO
OS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
	NÃO

3.3) SEÇÃO DE PROTOCOLO (SEPRO)

O PROTOCOLO DE PETIÇÕES ESTÁ ATUALIZADO? O Protocolo Funciona, SOMENTE, nas varas.	
	SIM
	NÃO. RAZÕES: PREVISÃO DE REGULARIZAÇÃO: () EM ATÉ 30 DIAS () DE 30 A 60 DIAS () MAIS DE 90 DIAS
HÁ PROTOCOLO NAS VARAS?	
X	SIM

	NÃO
O ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
	NÃO
HÁ EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS SEM PREVISÃO DE REPARO?	
	SIM
	NÃO
OS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
	NÃO

3.4) SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (SECLA)

A DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ESTÁ ATUALIZADA?	
X	SIM
	NÃO. RAZÕES: PREVISÃO DE REGULARIZAÇÃO: () EM ATÉ 30 DIAS () DE 30 A 60 DIAS () MAIS DE 90 DIAS
O ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS SÃO SUFICIENTES?	
X	SIM
	NÃO
OS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
X	NÃO
AS CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS TRAMITAM NO SEI?	
X	SIM, no SEI, PJE e SEEU

	NÃO
--	-----

3.5) SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS (SECAJ)**NÃO HÁ SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS NA SUBSEÇÃO**

QUAL O PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS ABAIXO (EM DIAS)?	
PRIORIDADE LEGAL: DIAS	
CONVENCIONAIS: DIAS	
ATUALIZAÇÃO: DIAS	
O ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
	NÃO
OS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
X	NÃO – Não há servidor atualmente com atribuições específicas para cálculos judiciais

3.6) CENTRAL DE MANDADOS (CEMAN)

HÁ MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO A MAIS DE:	
	30 DIAS – QUANTIDADE: 00 PROCESSOS
	60 DIAS – QUANTIDADE: 04 PROCESSOS: 0005274-60.2018.4.01.3811; 0007261-15.2010.4.01.3811; 0000005-45.2015.4.01.3811; 0000610- 83.2018.4.01.3811
	90 DIAS – QUANTIDADE: 02 PROCESSOS: 0004675-58.2017.4.01.3811; 0006249-87.2015.4.01.3811
O ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS SÃO SUFICIENTES?	
	SIM
X	NÃO
OS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO SÃO SUFICIENTES?	
X	SIM

NÃO
OUTRAS REIVINDICAÇÕES:

Informar o percentual de processos digitalizados por Vara e Turmas Recursais, para migração no PJE, informar previsão de conclusão e critério estabelecido para a digitalização.

1ª Vara: Digitalização 100% concluída.

2ª Vara: Faltam apenas os processos relativos ao arquivo provisório, conclusão que se dará no curso do ano de 2022.

APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Após a correção na área administrativa e reunião realizada com servidores da SSJ, incumbe fazer as seguintes observações:

- quanto à ausência de SECAJ na unidade (Seção de Cálculos Judiciais), a Corregedoria já tem conhecimento dessa demanda, inclusive em várias Subseções Judiciárias da 1ª Região e está acompanhando e cobrando junto à Presidência a solução do problema, com a criação de núcleos nacionais de cálculos - já em fase de estudos na SECGE deste Tribunal, conforme PAe SEI nº 0013092-04.2021;
- em relação à solicitação de aprimoramento da TI de forma a evitar as constantes indisponibilidades e quedas nos sistemas, bem como de sugestões de melhoria do PJE, esta Corregedoria já levou ao conhecimento dos órgãos técnicos envolvidos, incluindo o NUPJE, que têm atuado continuamente para a melhoria e estabilidade dos sistemas informatizados;
- os pedidos relacionados a equipamentos, instalações físicas, materiais e orçamentários, e recursos humanos (lotação de servidores nos cargos vagos, decorrentes de aposentadoria, falecimento, remoção) não estão diretamente relacionados à atividade correcional, por isso devem ser direcionados às unidades competentes da Seccional e Tribunal. Contudo, a Corregedoria Regional informa que o Tribunal está recompondo, gradativamente, os quadros de servidores, como mostra o Processo SEI n. 0012837-46.2021.4.018000, que versa sobre o provimento de 69 cargos vagos de servidores (<https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/concursos/7-concurso-publico-para-o-trf-1-regiao-2017.htm>).

À Diref/MG:

Quanto à reivindicação de *Mudança urgente da sede para local adequado, haja vista as inadequações estruturais elencadas no boletim de ocorrência do Corpo de Bombeiros e no relatório de inspeção da Vigilância Sanitária, e as informações contidas no SEI 0042576-40.2021, com risco de interdição do imóvel pelo Corpo de Bombeiros*, verifica-se que em decorrência de anterior recomendação desta Corregedoria (Relatório de Correição 2018 – id 6402766, PAe SEI nº 0007297-22.2018), houve

instauração dos PAes/SEI nº 0014284-21.2016 e nº 0021002-97.2017— onde foram realizados estudos e tratativas para possibilitar a mudança da sede da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG -, contudo, sem movimentação desde 2020.

Instaurado, por sua vez, o PAe/SEI nº 0042576-40.2021 que trata da construção e posterior locação de novo imóvel para sediar a Subseção, na modalidade *built to suit*. A Diref local informou que o novo edifício, apesar de já iniciada a construção (por iniciativa própria do proprietário), encontra-se atualmente com as obras paralisadas, aguardando definição concreta da Diref/MG quanto à continuidade dos trabalhos. No entanto, em análise ao referido processo, verifica-se que há despacho da Diref/MG (id 14755197), de 11/01/2021, em sentido contrário, discordando da continuidade das obras, sob o fundamento de que eventuais reformas poderiam ser realizadas no prédio atual.

Dessa forma, reitera-se a recomendação constante do relatório de correição de 2018, **com a urgência que o caso requer** (Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros – id 14250698, e Laudo de Vistoria da Vigilância Sanitária – id 14250787), à Diretora da SJMG para que envie esforços a fim de concluir o PAe SEI nº 0042576-40.2021, com vistas a possibilitar a mudança **imediate** das instalações da Subseção de Divinópolis/MG.

Por fim, a Corregedoria aproveita o ensejo da correição para divulgar as práticas positivas desenvolvidas pelas unidades judiciárias e administrativas da Primeira Região, identificadas durante os trabalhos correccionais por meio do Processo 0011554-56.2019.4.01.8000.

Assim, com vistas à melhoria da gestão, à economicidade, à racionalidade e à eficiência dos procedimentos judiciais e administrativos, recomenda-se aos Diretores de Foro das Seções e Subseções Judiciárias, aos Juízes Federais e aos Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal da Primeira Região, no que couber, a implementação das boas práticas expostas no referido processo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 08/04/2022, às 19:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15157222** e o código CRC **D95956EF**.